

LEI Nº 01273/2020, de 01 de dezembro de 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 12.676,00 e, dá outras providências."

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 12.676,00 (doze mil, seiscentos e setenta e seis reais), conforme códigos e especificações a seguir:

- **Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior do Recurso do Governo Federal 4500 Incentivo Ações Estratégicas PSE.
 - **Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, ao 01 dia do mês de dezembro de 2020.

JOCIMAR VALER Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol Responsável pela Secretaria Municipal da Administração